CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0017-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na última quadra da Rua José Afonso do Nascimento, nas proximidades da residência do Sr. José Maria Marques.

Justifico a presente Indicação na necessidade de coibir os excessos de velocidade empreendidos no local, por ser local onde constantemente presenciamos crianças brincando.

Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2013.

Osmar Aparecido Messias

VEREADOR